



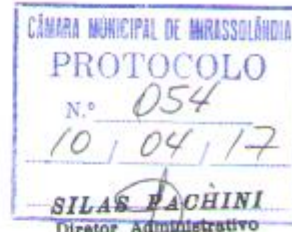
Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 014 /2017

APROVADO
UNICA, Discussão e Votado:
12/04/17

Carlos Murilo dos Santos
Presidente



Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony - vereador desta r. Casa Legislativa, com fulcro no Art. 117 "Caput", da Resolução nº 064/1991, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO**, para oitiva e aprovação pelo Douto Plenário, como se espera, após seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie o que passa expor:

Providencie a Instalação de um gerador de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde do município.

Justificativa:

O indicado na presente se funda, principalmente, no fornecimento de energia elétrica ao município pela concessionária de direito, tendo em conta que não é confiável. Pode ser notado que a energia oscila muito, quando não, funciona em uma fase apenas ou entra em colapso total, deixando o município inteiro sem o abastecimento energético, fato que é frequente e sem qualquer justificativa por parte da concessionária, que deixa a entender que faz pouco caso com os munícipes consumidores.

A UBS municipal é afetada diretamente pela energia elétrica precária fornecida ao município, além de possuir vários equipamentos que funcionam mediante o abastecimento elétrico, existe o estoque de certos medicamentos que dependem de temperaturas específicas para não perderem as suas eficácias.

Para não afetar o atendimento àqueles que necessitam de cuidados com a saúde, nem causar prejuízos ao erário público que é indicado a aquisição e instalação do equipamento.

Salienta-se que o referido equipamento pode ser adquirido com verba do PAB - Programa Atenção Básica, do Governo Federal.

Proposição que visa favorecer o bom trabalho da UBS em relação ao atendimento aos necessitados de seus cuidados, e evitar prejuízos aos cofres públicos é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Pede apoio na aprovação da presente aos nobres edis da Casa de Leis.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 10 de abril de 2017.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador